

Decreto Nº 0033369/2023 - 10 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 900,00 (novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0033369/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			_
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.155 - N	IANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM S	SAÚDE		
160000003011	33903299000		0,00	900,00
160000003011	33903022000		900,00	0,00
		Total por Ação	900,00	900,00
		Total por Unidade	900,00	900,00
		Total por Órgão	900,00	900,00
	Tot	al da Movimentação	900,00	900,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



